



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 1399 /2016
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O

Em. 02/02/16

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, sobre emissão de cartão para gratuidade aos idosos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas informações ao Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, sobre emissão de cartão para os idosos garantindo o direito de utilizar o sistema de transporte público do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Recebi em meu gabinete por meio da Ouvidoria da Câmara Legislativa a reclamação do senhor Manoel Ramalho, expondo a insatisfação da maneira que os idosos estão sendo tratados nos transportes coletivos do Distrito Federal.

Em atendimento ao Artigo 230 da Constituição Federal de 1988, parágrafo 2º, todos os maiores de sessenta e cinco anos têm direito ao transporte

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/02/2016 13:59

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1399 / 2016

Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



público coletivo gratuito no país, independente do estado, cidade ou companhia responsável pelos ônibus.

Uma vez que o direito ao benefício está vinculado diretamente à idade, o idoso deve apresentar documento oficial pessoal com foto e que comprove a idade. Em cidades que utilizam o sistema de bilhetagem para pagamento de passagens, é interessante também que o mesmo possua a carteirinha para utilização dos serviços com maior facilidade.

Os idosos moradores do Distrito Federal podem utilizar o SBA – Sistema de Bilhetagem Automático, para ter maior conforto e melhor atendimento durante a utilização dos transportes públicos da cidade.

Ocorre que conforme reclamação do senhor Ramalho o Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, não está emitindo o cartão que permite os idosos usufruírem do direito à gratuidade no sistema de transporte público, com maior facilidade.

Sem o cartão os idosos são obrigados a desembargarem pela porta da frente próxima aos motoristas e cobradores, muitos desses idosos acabam fazendo toda percurso dos itinerários em pé, correndo risco de cair.

Vale mencionar que o número de assentos na parte da frente dos coletivos destinados aos idosos, gestantes e pessoas portadoras de alguma deficiência é bem reduzido, com o cartão de gratuidade eletrônico destinado aos idosos esses usuários tem acesso às poltronas que ficam na parte posterior à catraca, tendo assim, acesso maior a quantidade de poltronas e maior conforto durante o trajeto.

Diante do exposto, solicito informações ao Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, quando a Autarquia retornara a emitir o cartão para os idosos, quais providências estão sendo tomadas para sanar a falta do referido cartão.

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que este Parlamentar, em suas funções fiscalizatórias, precisa verificar sobre possíveis irregularidades. 📌

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1399 / 2016
Folha Nº 02 de 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que este órgão, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


**Deputado Distrital RODRIGO DELMASSO
PTN/DF**

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1399 / 2016
Folha Nº 03 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.399/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1399/2016

Folha Nº 04 Bte